



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

**DECRETO Nº 177/2013**

**DATA: 18.12.2013**

**SÚMULA:** Reconduz os Membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE e dá outras providências.

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90. e suas alterações.

Considerando as disposições da Resolução Estadual nº 1.422, de 20.04.2011, Resolução Estadual nº 777/2013 de 18.02.2013 e da Resolução Federal nº 12, de 17.03.2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Ficam reconduzidos para mais 2 (dois) anos os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar, exceto o suplente representante da Secretaria Municipal de Educação que foi substituído, e que terão as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar.

**Art. 2º)** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Terezinha Rodrigues dos Santos

Suplente: Daniele Aparecida Piloneto

**II – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino**

Titular: Leonice Beatriz M. da Costa

Suplente: Neuza T. Borges de Oliveira

**III – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino**

Titular: Sirlei Ana Klein

Suplente: Clarice da Silva Santos

**IV – Representantes dos Pais dos Alunos**

Titular: Lucimar Maschio

Suplente: Valdecir Francisco Vieira



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

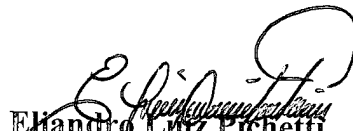
CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

Art. 3º) Os representantes do Comitê terão mandato de no máximo 02 (dois) anos, a partir deste decreto.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se:

  
Elandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,  
Diretor do Depto. de Administração.